

Gestão (social) do SUAS e bases para garantia do financiamento da Assistência Social

O olhar dos municípios



Algumas questões para se pensar

■ Como operacionalizar um Sistema que não tem garantias legais de financiamento?

- Como assegurar o controle social em relação ao orçamento e co-financiamento?
- Como equilibrar a distribuição equitativa do montante de recursos, considerando a oferta de benefícios e serviços



A experiência nos diz...

- A implementação do SUAS exige a politização do uso do fundo público
- O diagnóstico territorializado das vulnerabilidades nos fornece argumentos consistentes
- Uma gestão bem estruturada => melhor capacidade operacional na aplicação dos recursos



O controle social é possível...

- Quando se tem o fundo como unidade orçamentária
- Quando se investe no planejamento participativo, a partir dos territórios
- Quando se amplia a participação na elaboração e execução do orçamento
- Quando o gestor é o ordenador de despesas de fato e de direito



O investimento social em serviços depende:

- **Vontade política dos três entes federados em compartilhar os fundos públicos**
- **Servidores públicos concursados, em número compatível com os serviços**
- **Estruturação de rede física adequada**



Que caminhos seguir?

- **Aos gestores, a conquista da autonomia para o exercício da autoridade; capacidade de diálogo com diferentes sujeitos**
- **Aos trabalhadores e usuários, mobilização social em defesa do SUAS e respectivo financiamento.**



Outras alternativas

- Regular a definição de percentuais de participação de cada ente no co-financiamento
- Aprovar o PL SUAS
- Definir legalmente fontes de recursos
- Otimizar no uso dos recursos
- Incluir na pauta dos conselhos locais, fóruns comunitários o debate sobre os custos dos serviços



Intensificar as vontades, eis o maior desafio

- “Não há condições objetivas onde a vontade é forte”

(Boaventura Santos)

Iêda Castro

sascieda@maracanau.ce.gov.br

085 99246185 085 35215103

